

ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil
Agência Bancária: 1.076-6
Conta Bancária: 12.598-8

Período: Novembro/2018

| Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil | | 1.176.250,64 | |
|---|------------------------|---------------------|----------------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | | | |
| Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00) | (A) | 2.847.111,01 | 31.762.486,32 |
| Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) | (B) | - | - |
| Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB | (C) | 7.858,82 | 72.602,84 |
| TOTAL | D = (A + B + C) | 2.855.000,83 | 31.835.089,16 |
| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (I) | | | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | (E) | 1.866.055,68 | 21.308.811,61 |
| Salário ou vencimentos brutos | | 1.627.384,63 | 17.511.765,01 |
| Encargos Patronais | | 336.871,05 | 3.635.734,09 |
| Outras (Auxílio Alimentação) | | - | 281.312,51 |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | 427.463,42 | 4.405.971,54 |
| Salário ou vencimentos brutos | | 343.985,94 | 3.695.427,00 |
| Encargos Patronais | | 83.477,48 | 710.544,04 |
| Outras (Auxílio Alimentação) | | - | - |
| Outras Despesas | | 140.867,78 | 1.688.521,79 |
| Díarias | | - | - |
| Material de consumo | | - | 287.261,66 |
| Serviços prestados por pessoa física ou jurídica | | 136.819,78 | 1.253.532,92 |
| Aquisição de equipamentos e material permanente | | - | 2.150,00 |
| Ampliação de rede física | | - | 135.457,21 |
| Outras (especificar) | | 4.048,00 | 10.120,00 |
| TOTAL | (F) | 3.434.386,88 | 27.403.304,94 |
| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO | | | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | | - | 878.035,43 |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | - | 83.083,15 |
| Outras Despesas (a especificar) | | - | 28.187,79 |
| TOTAL | (G) | - | 989.306,37 |
| OUTROS RECEBIMENTOS | | | |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | | 438.967,91 | 4.891.876,12 |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | | 101.408,63 | 1.061.286,05 |
| Indenizações e restituições de despesas | | - | - |
| Alienação de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB | | - | 21.300,00 |
| Outros Recebimentos (a especificar) | | - | - |
| TOTAL | (H) | 540.376,54 | 5.974.472,15 |
| OUTROS PAGAMENTOS | | | |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | | 562.963,12 | 4.584.377,08 |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | | - | 577.567,14 |
| Outros Pagamentos (a especificar) | | - | 630.609,12 |
| TOTAL | (I) | 562.963,12 | 5.972.753,35 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | | | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | | - | - |
| TOTAL | (J) | - | - |
| Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil | | 4.822.457,29 | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
| Contribuição para formação do FUNDEB (90000000) | | 509.161,49 | 5.569.257,20 |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte | (K) | - | - |
| APURAÇÃO | | % | |
| | | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação: L = (E/D X 100) | | 65,36% | 86,93% |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte: M = (K/A X 100) | | 0,00% | 0,00% |
| Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100 | | 85,50% | 86,28% |

(I) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, § 5º 2º e 3º da CF)

Itabaianinha/SE, 30 de Novembro de 2018

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal de
ItabaianinhaDANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito MunicipalJosé Valmir dos Passos
Téc. Contabilidade CRC/SE Nº 4.111